



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO N° 1337, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Declara Luto Oficial

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado luto oficial de três dias, em razão do falecimento de **Maria Luisa E Silva Formighieri**, servidora público deste Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2017.

NELSON JOSÉ GRASSELLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO